



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 260/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

PRORROGAR, a **licença para tratamento de saúde** a servidora **LILIANE DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de enfermeira, 36h/s, matrícula 1238, **licença para tratamento de saúde**, de acordo com o que prevê a Lei Municipal nº 380/2001, pelo período de 87 dias, a contar de 08 de agosto de 2025 até 02 de novembro de 2025, conforme atestado médico, em anexo.

Lindolfo Collor, 18 de agosto de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Turismo

